Crônica da Cidade

por Severino Francisco >> severinofrancisco@dabr.com.br

>> (cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)

Lava-Jato no inferno

Estava sentado em minha cama
atormentado pelas imagens
do planalto ardendo em chamas
quando tive uma alucinação
senti os pés perderem o chão
e vi os deputados federais
que venderam a alma a satanás
para aristiar o crime do Cabra dois
se dirigindo à sala de um juiz
presos por algemas no inferno
com listras zebradas de presidiários
nos tailleurs importados e nos ternos.
Logo na porta principal da entrada
numa derradeira ação desesperada
a líder da quadrilha tentou comprar
o diabo com uma polpuda propina
mas o capeta cortou o papo da mina:
"Eu sei que vocês sabem subornar,
roubam as merendas das crianças,
superfaturam asfalto e ambulâncias
e, depois, numa operação patética
presidem a Comissão de ética
mas vocês venderam a alma para mim
cobrarei a dita cuja tim-tim por tim-tim
sei que vocês são mestres na arte de enganar
mas aqui é diferente, a chapa vai esquentar.
Não tem negociação nem calma,
vendeu, terá que pagar com a alma
o fim do sofrimento está distante
o meu inferno não é um inferninho
é muito pior do que o inferno de Dante.
Os senhores deputados covardões
que ignoraram a vontade de milhões
e desfiguraram o projeto anticorrupção
manchando de lama a imagem da nação
serão enleados por mil cascavéis
ouvindo música brejaneja e covers
o tempo todo a mais de 10 mil decibéis.
Se esconder atrás do anonimato,
mentindo, omitindo e compondo
é um ato imoral e a lista fechada
deveria ser logo sancionada
no capítulo do crime hediondo.
Mas a situação só vai melhorar
quando o povo se conscientizar
e exigir a lei do recall dos políticos
para sanear o espaço público
e fazer uma providencial faxina
em quem paga ou recebe propina.
É preciso fazer o retrato falado
dos ilustres senadores e deputados
que não achando bastante a verdade
dos que embolsaram a erva brava
em uma imagem que vale por mil palavras
criaram a jurisprudência da impunidade.
'Roubei, mas foi em outro mandato".
Não existe argumento mais cínico e caricato,
daqui a pouco, os maiores meliantes
chegarão ao juiz e confessarão: "Roubei,
menti, matei, desviei, sou traficante,
apliquei o 171 e pratiquei peculato,
mas tudo ocorreu em outro mandato".
Desculpem-me se sou franco
mas é preciso separar o joio da farinha
e botar de uma vez por todas na cadeia
ladrões e ladras de colarinho branco.
Se vocês continuarem a me mandar
políticos dessa qualidade
vou encaminhar um ofício a Deus
pedindo taxa de insalubridade.
O inferno já está com superlotação
vê se vocês tomam vergonha na cara
e não vótem mais em político ladrão
tenham misericórdia de um ente
que exerce seu ofício honestamente
também preciso de ajuda
não me mandem esses políticos
mais traiçoeiros do que Judas
a fim, ao meio e ao cabo,
não passo de um pobre-diabo".
Quando acordei, logo percebi
que os deputados ainda não tinham
ido para o inferno e o inferno é aqui.

LAVA-JATO / Depois de pedir informações sobre a construção do mais caro estádio brasileiro à Terracap, a Polícia Federal quer que o Tribunal de Contas do DF e a Novacap apresentem detalhes sobre a empreitada. Obra aparece na lista bomba enviada à Justiça do DF

Investigação no Mané avança

» HELENA MADER

Além de requisitar informações sobre as obras do Estádio Nacional Mané Garrincha à Agência de Desenvolvimento de Brasília (Terracap), a Polícia Federal solicitou detalhes relativos à empreitada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap). A PF confirmou ontem, oficialmente, que a investigação sobre a construção da arena começou a partir da delação premiada de executivos da empresa Andrade Gutierrez. De acordo com a Polícia Federal, as apurações sobre possíveis irregularidades na obra do Mané Garrincha não são conduzidas no âmbito da Operação Lava-Jato, mas em um procedimento à parte, encabeçado pela Delegacia de Inquéritos Especiais.

O volume de informações solicitado à Terracap, por meio de um ofício, era tão grande que a direção da empresa teve de preparar o material em meio digital para enviá-lo à Polícia Federal. A requisição chegou à companhia no fim de março e foi atendida na semana passada, conforme revelado pelo **Correio**. O primeiro edital de qualificação para construção do Estádio Nacional foi lançado em 2009, durante a gestão de José Roberto Arruda, mas a obra só saiu do papel na administração de Agnelo Queiroz. O petista foi responsável pela decisão de construir uma arena para 70 mil pessoas, apesar das críticas e das reclamações de que Brasília não tem demanda para um estádio com tantos lugares.

O presidente da Terracap, Júlio César Reis, explica que respondeu o ofício da PF e passou informações à polícia sobre o convênio firmado para a empreitada. "A atual gestão preza pela transparência, apoia as investigações e vai colaborar com os trabalhos", explicou. Segundo o presidente da empresa, a Terracap ficou, à época, responsável pelos repasses de recursos, enquanto a Novacap recebeu a incumbência de fazer os contratos e concorrências públicas. "Explicamos que qualquer informação sobre licitações deve ser buscada junto à Novacap. O que temos na Terracap são processos relativos ao convênio e aos pagamentos."

Clamor público

A Delegacia de Inquéritos Especiais da Polícia Federal foi criada em 2011 e tem como atribuição "apurar os delitos que tenham gerado clamor pública, destacada repercussão social e que demandem a adoção de providências imediatas e contemporâneas ao ilícito penal; crimes que tenham o envolvimento contemporâneo, como autor ou vítima, de agentes públicos ou autoridades que gozem de foro especial, por prerrogativa de função".

Processos

O Tribunal de Contas do DF também prestou esclarecimentos requisitados pela Polícia Federal. A Corte já abriu ao menos oito processos para investigar diversos aspectos da obra, como o contrato de cobertura, a aquisição de cadeiras, de painéis eletrônicos, do gramado, além de intervenções na área externa, como estacionamentos, terraplanagem, pavimentação e paisagismo.

Os três principais processos que ainda tramitam no TCDF são uma auditoria do Núcleo de Fiscalização de Obras, que aguarda elaboração de voto sobre o relatório final da auditoria, e um levantamento com base em justificativas apresentadas pela Novacap e pelo consórcio executor, em relação ao relatório prévio de auditoria. Um estudo para avaliar a qualidade de obra também está em andamento na Corte. O processo está ainda no Núcleo de Fiscalização de Obras. Segundo o TCDF, o relatório final deve ser concluído em maio de 2017. Um levantamento divulgado em 2014 pelo Tribunal de Contas indicou possível superfaturamento de R$ 431 milhões na empreitada.

A construção do estádio custou cerca de R$ 1,8 bilhão aos cofres públicos e, ao contrário de outras arenas, que contaram com dinheiro federal, 100% dos recursos saíram do GDF. Com isso, os investimentos não precisaram passar pelo crivo do Tribunal de Contas da União (TCU).

O Mané Garrincha aparece na lista de obras que o ministro Edson Fachin, relator da Lava-Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), enviou à Justiça do Distrito Federal. O detalhamento das delações de executivos de construtoras vai indicar se houve acertos para dividir obras da Copa do Mundo de 2014.

Ed Alves/CB/D.A Press

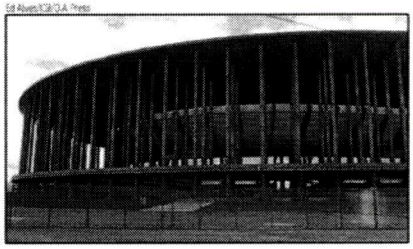

O TCDF abriu oito processos para investigar a obra do Estádio Nacional

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

MAXIMILIANO ALEJANDRO VILLANUEVA - CPF/MF nº 234.482.868-40, DECLARA sua intenção de exercer cargo de administração na CAIXA CONSÓRCIOS S.A. - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS e que preenche as condições estabelecidas no artigo 22 do Circular 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Desof, localizado no SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede, CEP: 70074-900.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Tunas de Sousa Soares Ferreira - CPF/MF sob o nº 218.019.913-91, DECLARA sua intenção de exercer cargo de administração na CAIXA CONSÓRCIOS S.A. - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS e que preenche as condições estabelecidas no artigo 22 do Circular 3.433, de 3 de fevereiro de 2009, ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Desof, localizado no SBS - Quadra 3 - Bloco B - Ed. Sede, CEP: 70074-900.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

AVISO

Edital de Chamamento Público nº 03/2017

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público o Edital de Chamamento Público nº 03/2017, para o credenciamento e seleção de instituições financeiras destinadas à abertura e movimentação de conta-depósito vinculada-bloqueada para movimentação, aos contratos administrativos firmados por este ICMBio e suas UAAFs, que tratam da mão de obra das empresas terceirizadas, que está disponível no site: www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/view?id=8630:licitacoes-2017-sede e no endereço: EQSW 103/104 Lt. 1, Módulo C, Complexo Administrativo Sudoeste - BRASÍLIA-DF - CEP: 70670-350. As propostas serão recebidas até às 18:00h, pelo horário de Brasília, do dia 26/04/2017, por SEDEX ou pessoalmente no protocolo da sede do ICMBio. Dúvidas e esclarecimentos: CPL, fone: (61) 2028-9670 ou e-mail: cpl.sede@icmbio.gov.br. Claudia Meira - Presidente da CPL.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico por SRP nº 08/2017

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP torna pública a abertura do Pregão Eletrônico por SRP nº 08/2017, que tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento e gestão de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade Contact Center, incluindo registro de informações, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. A abertura das propostas está prevista para o dia **26/04/2017**, às 09:30 no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital está disponível na Coordenação de Compras do MP, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 2º andar, sala 216, Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:45 horas ou sem ônus por meio dos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.planejamento.gov.br.

ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ sob o nº 00.717.957/0001-09
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 e alíneas do Estatuto Social, são convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia **20 (vinte) de abril de 2017**, às nove horas, em **segunda convocação**, na Sede Social da **BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, no Setor Comercial Sul, Quadra Quatro, Bloco A, nº 230, 6º andar/Parte, Sala 1, Edifício Israel Pinheiro, em Brasília(DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1 - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. – Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2016, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício e dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal;

1.2. – Destinação dos Resultados do Exercício;

1.3. – Revisões dos preços unitários das ações;

1.4. – Eleições dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de **20.4.2017** até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizar após a eleição;

1.5. – Alteração do veículo de publicação de editais, peças contábeis, notas explicativas, relatórios e pareceres – Art. 289, parágrafo 2º da Lei 6.404/76 –, do Correio Brazilense para Jornal de Brasília.

2 - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. – Deliberar sobre a remuneração global dos membros dos Conselhos Diretor, de Administração e Fiscal;

2.2. – Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016, bem como **modelo de procuração**.

Informamos que eventuais procurações serão aceitas, desde que preencham os requisitos legais e com as firmas reconhecidas. Solicitamos que os referidos instrumentos sejam encaminhados com antecedência a fim de possibilitar o registro no livro societário pertinente.

Brasília (DF), 10 de abril de 2017.
ALFREDO LEOPOLDO ALBANO
Presidente do Conselho de Administração

izie

IZIE INTELIGÊNCIA COMERCIAL S.A
CNPJ/MF: 18.670.151./0001-12
Companhia Fechada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. Acionistas da IZIE INTELIGÊNCIA COMERCIAL S.A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 14:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Rua 09 Norte Lote 01 Sala 602, Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71908-540, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 2016; e

(b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Informações Gerais: O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando, além do documento hábil de sua identificação, na hipótese de representação, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante.

Brasília, 28 de março de 2017
Marcos Nascimento de Moura Silva
Presidente do Conselho de Administração

Comissão Pró-Fundação do Sindicato Nacional das Concessionárias de Aeroportos - Sinca
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Fundação

A comissão pró-fundação do **Sindicato Nacional das Concessionárias De Aeroportos**, presidida pelo Dr. Jorge de Moraes Jardim Filho, com endereço no Setor Hoteleiro Sul (SHS), Quadra 06, Complexo Brasil 21, Torre A, Sala 207, Brasília/DF, CEP 70.316-102, CONVOCA todos os membros da categoria econômica das Concessionárias, privadas de aeroportos, de todos os estados brasileiros, compostas pelas Sociedades de Propósito Específico responsáveis pela execução de contratos de concessão de serviços públicos, objetivando a sua constituição formal superior, visa a ampliação, manutenção e aglutinação de entendimentos perante órgãos de Governo, Congressistas, autoridades e Autoridades Gerais de Fundação do SINDICATO NACIONAL DAS CONCESSIONÁRIAS DE AEROPORTOS, que realizar-se-á no dia 31 de maio de 2017, às 10h, no Setor Hoteleiro Sul (SHS), Quadra 06, Complexo Brasil 21, Torre A, Sala 207, Brasília/DF, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do sindicato; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; e 4) Outros assuntos de interesse dos itens anteriores. Brasília/DF, 11 de abril de 2017. **Jorge de Moraes Jardim Filho** - CPF 009.133.121-04.

Eletrobras
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CONFIDENCIAL/URGENTE — CNPJ/CMDB1 19/0001-28

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

FATO RELEVANTE

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras"), vem esclarecer aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concedida, em 10 de abril de 2017, tutela antecipada parcial em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES CONSUMIDORES LIVRES - ABRACE**, da **ASSOCIAÇÃO TÉCNICA BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS AUTOMÁTICAS DE VIDRO - ABIVIDRO** e da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE FERROLIGAS E DE SILÍCIO METÁLICO - ABRAFE**, no âmbito do processo judicial promovido pelas referidas Associações em face da **UNIÃO** e da **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, visando a suspensão dos efeitos sobre suas tarifas do pagamento dos créditos relativos aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 ("RBSE"), devidos às concessionárias de transmissão que renovaram suas concessões, em 2012, nos termos da Lei 12.783/2013.

Os referidos associados não obtiveram tutela antecipada para suspender o pagamento integral da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST, entretanto a tutela foi concedida para excluir da tarifa a ser paga pelos associados a parcela referente à remuneração prevista no artigo 1º, parágrafo terceiro, da Portaria MME 120/2016, que estabelece que o custo de capital não incorporado desde as prorrogações das concessões até o processo tarifário, estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo, deverá ser atualizado e remunerado pelo custo do capital próprio, real, do segmento de transmissão definido pela ANEEL, nas metodologias de Revisão Tarifária Periódica das Receitas das Concessionárias Existentes.

Foi indeferida tutela antecipada para os demais pedidos das Associações, sendo mantida inclusive a obrigação dos associados de efetuarem os pagamentos da TUST, excluídos os juros direcionados à remuneração pelo custo do capital próprio acima mencionado, entretanto, devendo incidir sobre o montante a atualização prevista na referida Portaria MME 120/2016.

A decisão em referência abrange os associados das Associações acima mencionadas.

A Companhia registrou, em 31 de dezembro de 2016, o montante de cerca R$ 36,5 bilhões a receber a título de RBSE, calculada conforme Portaria MME 120/2016, e nos termos dos valores aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia está avaliando os efeitos da referida decisão e manterá o mercado informado a respeito do assunto.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017
Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

LATIBEX — NÍVEL 1 — LISTED NYSE — ISE 2017 — Pacto Global Rede Brasileira — Instituto Brasileiro de Governança Corporativa — Empresa Participante